

CARONA PAGA

REPRODUÇÃO/INTERNET



Assembleia dá o primeiro passo para barrar o Uber

Comissão aprovou proibição do aplicativo em todo o Estado. Projeto ainda vai a plenário

▄ VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

Os deputados estaduais deram, ontem, o primeiro passo para barrar o aplicativo Uber no Espírito Santo, no dia em que o gerente geral da empresa no Brasil Guilherme Telles declarou, em entrevista exclusiva ao jornal A GAZETA, o interesse em começar a oferecer o serviço em Vitória e Vila Velha.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa aprovou projeto que “proíbe a utilização de veículos particulares cadastrados

em aplicativos para o transporte remunerado de pessoas”.

Agora, o projeto, de autoria do deputado Sandro Locutor (PPS), precisa passar pelas comissões de Infraestrutura, Cidadania e de Finanças. Só depois vai para votação definitiva em plenário, o que não tem prazo para acontecer.

“O transporte remunerado de pessoas é uma função exclusiva dos profissionais taxistas que são portadores de certificação específica para a categoria”, frisa o autor, no texto da justificativa do projeto. O deputado não comentou a aprovação na comissão pois está uma uma viagem fora do país.

A aprovação na CCJ é

relevante porque é a comissão na qual acontecem as análises mais técnicas. A tendência é de que as matérias, após aprovadas nesse colegiado, passem irretocáveis nas demais comissões.

O relator do projeto na CCJ foi o deputado Marcelo Coelho (PMDB). Caberia a ele votar pela constitucionalidade ou não da proposta. Ele entendeu que o projeto é legal, embora houvesse um parecer da Procuradoria da Casa dizendo que o projeto do Uber é inconstitucional.

“Entendo que podemos legislar sobre tal matéria porque quem a regula é o Estado”, afirmou o peemedebista. Questionado sobre o mérito da proposta,

ou seja, se é favorável ou contrário à proibição do Uber, Marcelo Santos disse não ter opinião formada. No entanto, pontuou que “pode ter dado certo em outros países, mas o Brasil é diferente. Se tivéssemos modelo de táxis organizado, ninguém procuraria o Uber. Mas quais as exigências ao Uber? Não há”.

O parecer de Marcelo, pela constitucionalidade, foi acompanhado pela maioria da comissão.

CAUTELA

A Casa Civil do governo informou que não se pronunciará a respeito do assunto porque a iniciativa ainda está em tramitação na Assembleia. (com colaboração de Maíra Mendonça)

Câmara de Vitória vai julgar veto em novembro

▄ Os vereadores de Vitória deverão analisar, a partir da segunda quinzena de novembro, o veto do prefeito Luciano Rezende sobre o projeto de lei que visa a proibir o Uber na Capital.

O posicionamento contrário da prefeitura diante da proposta chegou à Câmara Municipal no dia 19 deste mês e será encaminhado à Comissão de Justiça da casa após ser lido no expediente da sessão ordinária de hoje. A Comissão tem até 20 dias para apresentar um parecer e o projeto entrar novamente em

pauta, segundo o presidente da Câmara Namy Chequer.

Em agosto, quando o projeto de proibição do Uber foi votado, apenas três parlamentares se colocaram contra a ideia. A mensagem de veto, assinada pela subprocuradora geral da prefeitura, Alessandra Costa Nunes, alega inconstitucionalidade da iniciativa, uma vez que o aplicativo deve ser regulamentado pela União. Namy Chequer já adianta sua posição: “Voto em favor do veto do prefeito. O argumento dele é poderoso”. (Maíra Mendonça)

Gerente: interesse em Vitória e Vila Velha

DIVULGAÇÃO/UBER

▄ Em entrevista exclusiva a A GAZETA, o gerente geral da empresa Uber no Brasil, Guilherme Telles, ressaltou que pretende trazer o aplicativo para o Espírito Santo, embora não haja data prevista. Entre as cidades que mais despertam o interesse do empresário, Vitória e Vila Velha se destacam.

Guilherme Telles será um dos participantes do 3º Fórum Liberdade e Democracia, no dia 9 de novembro no Centro de Convenções de Vitória. Com o tema “Reformas para a Liberdade”, o evento organizado pelo Ins-



Guilherme Telles virá ao Estado no mês que vem

tituto Líderes do Amanhã irá discutir as principais reformas em pauta no Congresso Nacional: política,

tributária e educacional.

Sobre as polêmicas que envolvem o Uber, Telles enfatizou o potencial do apli-

cativo para melhorar a mobilidade urbana e criticou as tentativas de coibir a sua expansão, o que considera inconstitucional. “Não existe nenhum lugar no mundo onde a chegada da Uber diminuiu o número de alvarás de táxi, ou seja, a Uber não acaba com o táxi, ela complementa”, disse. (Maíra Mendonça)



SERVIÇO

Evento: 3º Fórum Liberdade e Democracia

Data: 9 de novembro, no Centro de Convenções de Vitória

Inscrições: Pelo site. Estudantes: R\$ 35; profissionais: R\$ 70

ANÁLISE

Regulamentação deve ser federal

▄ Nossa constituição é de 1988, quando nem se imaginava a evolução tecnológica que levaria a essas controvérsias. Ela estabelece como competência do município a regulamentação do transporte público municipal, mas o Uber não se coloca como transporte público e sim como um aplicativo que busca intermediar motoristas e pessoas. Embora haja interpretações divergentes, me parece que o muni-

cípio e o Estado não têm competência para legislar sobre o Uber. A regulamentação teria que ser feita por lei federal. Não se pode proibir uma atividade econômica sem um argumento de interesse público. O argumento de proteger taxistas vai contra o princípio constitucional da concorrência.

— CLÁUDIO COLNAGO
PROFESSOR DE DIREITO CONSTITUCIONAL DA FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA